

Ata n.º 2_ AO4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CARPINTEIRO

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 10 (dez) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, composto por Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa, Chefe da Unidade Orgânica Flexível Obras e Serviços Urbanos, Mária de Fátima Moutinho Pereira, técnica superior de arquitetura paisagista e José Eduardo Pires Lopes, técnico superior de engenharia civil, a primeiro como presidente e os restantes como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento.

1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

- a) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso:

- Roberto Filipe Nogueira Teixeira

2. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura: Carlos Jorge Pereira Almeida, César Barbosa Cardoso Narciso, Eduardo Filipe Batista Pereira, João Alexandre Escalera Sampaio Grácio, José Filipe Meneses Ferreira, Luís André Esteves Queirós e Paulo Sérgio Boura Gomes.

3. Decidiu ainda, por unanimidade, notificar os/s candidatos/as da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento

concural, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 17 de dezembro de 2020

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa <u>Sandra Figueira</u>
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira <u>Maria de Fátima Moutinho Pereira</u>
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes <u>José Eduardo Pires Lopes</u>

Anexo da ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, todos da Portaria n.º 125/A/2019, de 30 de abril, anuncia-se que no procedimento comum para assistente operacional - carpinteiro, a que se refere o Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31 de julho de 2020, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por não ter demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos abaixo indicados, o candidato:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Roberto Filipe Nogueira Teixeira	a)

Observações:

- a) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso.

Nesta conformidade, o candidato é notificado da intenção de o Júri o excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Mais se informa que, querendo, pode utilizar para exercício de audiência dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o formulário tipo para o efeito, disponível em www.cm-alijo.pt, e que o processo de concurso por ser consultado no serviço de recursos humanos, sito na Rua General Alves

Pedrosa, 13, 5070-051, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico recursos.humanos@cm-alijo.pt, com a identificação expressa do presente procedimento concursal.

Alijó, 17 de dezembro de 2020

O Júri:

O Presidente Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa Sandra Figueira
1.º Vogal Maria de Fátima Moutinho Pereira Maria de Fátima Moutinho Pereira
2.º Vogal José Eduardo Pires Lopes José Eduardo Pires Lopes